

Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Geografia (Prova Escrita)

Prova 18 | 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, n.º 62/2023, de 25 de julho, e n.º 12/2025, de 21 de fevereiro.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Geografia, sobre a aprendizagem definida para o final do 3.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, n.º 62/2023, de 25 de julho, e n.º 12/2025, de 21 de fevereiro.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pela Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro, o Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 03 de março, e o Despacho n.º 14526/2024, de 9 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência da disciplina de Geografia permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas e a desenvolver no terceiro ciclo como consta da legislação referida e passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

A prova incide sobre os seguintes temas/subtemas:

Quadro 1- Temas/Subtemas

Temas	Subtemas
A Terra: estudos e representações	- Representações da terra - Localização de espaços e lugares
Meio natural	- Relevo da Terra - As Bacias hidrográficas
População e povoamento	- População - Áreas de fixação humana
Atividades económicas	- Setor primário - Setor secundário - Setor terciário
Contraste de desenvolvimento	- Países com diferentes níveis de desenvolvimento - Interdependência entre diferentes espaços.
Ambiente e sociedade	- Climas do mundo - Riscos mistos: atmosfera, hidrosfera e biosfera

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova apresenta seis grupos de itens. Cada um dos grupos de itens tem como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, mapas, fotografias, gráficos, tabelas, textos e imagens de satélite e pode incidir em qualquer dos temas do Programa. Os itens podem envolver a análise de problemas relevantes à escala local, nacional ou mundial e implicar comparações entre a realidade nacional e a de outros espaços no Mundo. Alguns dos itens propostos podem mobilizar, simultaneamente, aprendizagens relativas a diferentes temas, uma vez que o conhecimento geográfico inclui componentes muito diversificadas – ambiental, social, económica e cultural –, o que favorece a articulação de saberes.

A prova pode incluir itens da tipologia descrita no quadro seguinte:

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de Itens	Número de itens	Cotação por itens (em pontos)
• Itens de seleção • Ordenação • Associação/ correspondência	8 a 12	3 a 8
• Resposta curta • Resposta restrita • Resposta extensa	4 a 8	5 a 10

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de Seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho

ORDENAÇÃO

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada um sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequências solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

RESPOSTA CURTA

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos

RESPOSTA RESTRITA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

RESPOSTA EXTENSA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

5. Material autorizado

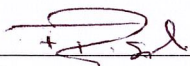
A prova é realizada no enunciado, sendo apenas permitido, como material de escrita, que os alunos utilizem caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor. Os alunos podem, também, utilizar régua e calculadora não alfanumérica, não programável.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Documento aprovado no dia 15 de maio de 2025 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 31.º, capítulo II, do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 03 de março.

A Coordenadora de Departamento



O Presidente do Conselho Pedagógico

